



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 6/70.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 6/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, autorizada a transferir para as Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - (CEMIG) a linha de transmissão e a rede de distribuição elétrica, que - partem de Cachoeira do Campo para Rodrigo Silva.

Art. 2º - A Prefeitura receberá em ações o valôr das respectivas linhas constantes do artigo 1º, de acôrdo com a avaliação feita por aquela empresa (CEMIG).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 15 de Agosto de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimaraes - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 - 8 - 1970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara.